



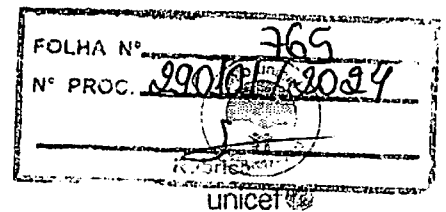
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOLHA Nº 764  
Nº PROC. 99000000/2024  
Reúbe  
unicel

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2024.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024 - SRP**  
**EMPRESA: VB DISTRIBUIDORA - ATACADISTA E VAREJISTA LTDA, CNPJ Nº**  
**26.580.989/0001-43**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33



Processo Administrativo nº 290101/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2024 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM  
DATA: 27/02/2024  
ABERTURA: 10:00 HORAS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024 - SRP**

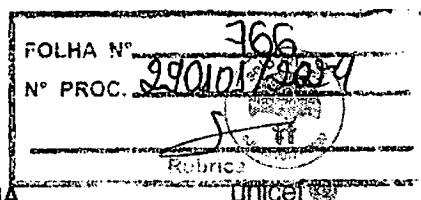
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 290101/2024. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.**

Aos 20 (vinte) dias do mês de março do ano de 2024, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA**, situada na Av. Getúlio Vargas nº 135, Bairro Centro, São João dos Patos/MA, CEP: 65.665-000, na sala da **COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO**, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, foi produzida a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2024**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, na pessoa do Senhor: Kairo Coelho de Sousa Correa, Secretário Municipal de Saúde, responsável pelos Registros de Preços da Secretaria Municipal de Saúde, denominado: **ÓRGÃO GERENCIADOR** da presente ATA de REGISTRO de PREÇOS e a empresa: **VB DISTRIBUIDORA - ATACADISTA E VAREJISTA LTDA**, portadora do CNPJ Nº 26.580.989/0001-43, Inscrição Estadual: 126101353, estabelecida à Rua do Progresso nº 195, Bairro: Centro, Paraibano – MA CEP: 65.670-000, através de sua representante legal a Senhora Antônia Sampaio De Almeida, RG nº 033195182007-4 SSP-MA, CPF nº 041.433.593-75, com base na Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, na regulamentação feita pelo Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis, em face da proposta vencedora apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 - SRP**, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, **RESOLVE:**

Registrar os preços dos produtos propostos pelas empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir, conforme as cláusulas seguintes:

**DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto desta ATA é o **REGISTRO DE PREÇOS** dos itens da empresa vencedora, conforme dados abaixo, para o fornecimento de gêneros alimentícios diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 001/2024 – Sistema de Registro de Preços - SRP**, bem como das propostas comerciais das **PROMITENTES CONTRATADAS**.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

Dados da Empresa: Razão Social: VB DISTRIBUIDORA - ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	
CNPJ: 26.580.989/0001-43	Inscrição Estadual: 1126101353
Endereço: Rua do Progresso nº 195, Bairro: Centro Paraibano – MA CEP: 65.670-000	Inscrição Municipal:
Tel./Fax: (99)98807-3809	EMAIL: vbdistribuidoraatacadista@gmail.com

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

### DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

**CLÁUSULA SEGUNDA:** São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. Os produtos deverão ser entregues diretamente nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.
- III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2024 - SRP.
- V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
- VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
- VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.
- VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

### DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

**DO REGISTRO DOS PREÇOS**

**CLÁUSULA QUARTA:** O preço registrado, a quantidade, marca e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Marcas	Unidade	Valor Uni.	Valor Total
0001	Água mineral sem gás (troca de água galão - 20Litro)	1200	Ilha bela	UNIDADES	R\$ 8,05	R\$ 9.660,00
0002	Água mineral sem gás - 500ml	6000	Psu	UNIDADES	R\$ 0,92	R\$ 5.520,00
0003	Açúcar refinado em pacote com 1.000g, açúcar, tipo refinado, cristal branco, livre de sujidades, acondicionado em pacote de 01 quilo, embalagem original lacrada com todas as informações necessárias, com data de fabricação recente. Fd: 30x1	6000	Maná	UNIDADES	R\$ 2,63	R\$ 15.780,00
0004	Achocolatado em pó pote de 400gr, c/ ferro, cálcio, potássio e vitamina c, d e b. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce, próprio. Com umidade máxima de 3%. Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel e sal refinado, não contém glúten. Livres de sujidades, parasitos e larvas.	4000	Nestlé	UNIDADES	R\$ 3,30	R\$ 13.200,00
0005	Adoçante 100 ml	300	Zero Cal	UNIDADES	R\$ 2,40	R\$ 720,00
0006	Amaciante de carnes c/ tempero - 120g	500	Maggi	UNIDADES	R\$ 10,86	R\$ 5.430,00
0007	Ameixa em calda - peso líquido 200g	500	Olé	LATAS	R\$ 3,83	R\$ 1.915,00
0008	Alho branco de primeira	100	IN NATURA	QUILOGRAMAS	R\$ 17,34	R\$ 1.734,00

0009	Amido de milho 1 kg - produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimidos entre os dedos. Umidade máxima 14% p/p, acidez 2,5% p/p, mínimo de amido 84% p/p e resíduo mineral fixo 0,2% p/p.	3000	kimimo	UNIDADES	R\$ 2,73	R\$ 8.190,00
0010	Arroz, tipo agulhinha longo fino polido tipo 01, sem glúten, contendo no mínimo 90% de grãos inteiros com no máximo 14% de umidade e com valor nutricional na porção de 50g contendo no mínimo: de 37 gramas de carboidratos, 4g de proteínas e 0 de gorduras totais. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento. Emb. De 1 quilos. fd: 30x1	5000	Tio Jorge	QUILOGRAMAS	R\$ 3,12	R\$ 15.600,00
0011	Arroz parboilizado - tipo 1, pacote com 1 kg fd: 30x1	4000	Urbano	UNIDADES	R\$ 3,15	R\$ 12.600,00
0012	Aveia em flocos - 200g	2000	Nestlé	UNIDADES	R\$ 4,35	R\$ 8.700,00
0013	Azeitona verde com caroço - 200g	600	Vale Fértil	UNIDADES	R\$ 2,66	R\$ 1.596,00
0014	Azeitona verde com caroço - 500g	600	Vale Fértil	UNIDADES	R\$ 10,74	R\$ 6.444,00
0015	Azeitona verde sem caroço 500 gramas	600	Vale Fértil	UNIDADES	R\$ 10,46	R\$ 6.276,00
0016	Biscoito rosca sabor leite pacote com 400 gr cx/10x400gr	4000	Mabel	UNIDADES	R\$ 3,60	R\$ 14.400,00

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

0017	Bolacha de água e sal - embalagem de 400 grs. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, amido de milho. Valor nutricional na porção de 100 g: mínimo 70g de carboidrato, 10g de proteína e 12,5g gorduras totais. (cada embalagem externa com três pacotes) data de fabricação recente, pacotes bem fechados e intactos.	4000	Estrela	UNIDADES	R\$ 2,79	R\$ 11.160,00
0018	Bolacha doce pacote de 400 grs, ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, amido de milho. Valor nutricional na porção de 100 g: mínimo 70g de carboidrato, 10g de proteína e 12,5g gorduras totais. (cada embalagem externa com três pacotes) pacotes bem fechados e intactos, data de fabricação recente. cx: 20 pct	3500	Estrela	UNIDADES	R\$ 3,89	R\$ 13.615,00
0019	Café torrado e moído, em pó homogêneo fino, empacotado à vácuo, em pacote com 250g e	3000	Café puro	UNIDADES	R\$ 4,23	R\$ 12.690,00

	selo de qualidade abic. CX/20 pct					
0020	Café torrado e moído, em pó homogêneo fino, empacotado à vácuo, em pacote com 500g e selo de qualidade abic.	1200	Café puro	UNIDADES	R\$ 5,24	R\$ 6.288,00
0021	Caldo de galinha cartela	200	Maggi	CARTELAS	R\$ 7,84	R\$ 1.568,00
0022	Chá mate cx 40g 25 sachê diversos sabores	200	Maratá	CAIXAS	R\$ 2,36	R\$ 472,00
0023	Coco ralado / pacote com 100 grama. cx/24x 100g	600	Coringa	UNIDADES	R\$ 2,60	R\$ 1.560,00
0024	Colorífico - pacote de 01 quilo, aspecto: pó fino, cor alaranjado; cheiro próprio: sabor; próprio. Acidez máxima 5%; cloreto de sódio máximo 10%;amido máximo de 78%	100	Maratá	UNIDADES	R\$ 6,11	R\$ 611,00
0025	Ervilha em conserva com 200 gramas	400	Olé	UNIDADES	R\$ 1,85	R\$ 740,00
0026	Extrato de tomate: lata com 340gr (a lata deverá estar íntegra- concentração mínima de 6% de sólidos solúveis naturais de tomate, valor calórico mínimo de 14kcal em 30 gr do produto, proteínas mínima de 0,5 gr em 30 gr do produto e carboidratos mínimos de 2,8 gr em 30 gr do produto, aspecto da massa mole e de cor vermelha, cheiro e sabores próprios.	400	Quero	UNIDADES	R\$ 2,36	R\$ 944,00
0027	Farinha de mandioca amarela 1 KG	400	imperial	QUILOGRAMAS	R\$ 3,26	R\$ 1.304,00
0028	Farinha de mandioca branca 1 KG	400	imperial	QUILOGRAMAS	R\$ 5,52	R\$ 2.208,00

0029	Fermento em pó químico lata de 250 grs, livre de sujidades, parasitas e larvas. Prazo de validade não inferior a 6 meses. Produto formado de substancias químicas que por influencia do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Contendo no ingrediente bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato mono cálcico.	400	Royal	UNIDADES	R\$ 2,89	R\$ 1.156,00
0030	Feijão comum	2000	IN NATURA	QUILOGRAMAS	R\$ 4,58	R\$ 9.160,00
0031	Leite em pó - embalagem de 400 gramas. Composto por açúcar aspecto, cor, odor e sabor característicos livre de sujidades, parasitas e larvas.	500	Camponesa	UNIDADES	R\$ 14,16	R\$ 7.080,00
0032	Leite em pó - embalagem de 200 grs. Composto por açúcar aspecto, cor, odor e sabor característicos livre de sujidades, parasitas e larvas. FD 50X200gr	600	Camponesa	UNIDADES	R\$ 4,66	R\$ 2.796,00
0033	Leite condensado, lata com aprox. 390 gramas	600	Nestlé	UNIDADES	R\$ 3,99	R\$ 2.394,00
0034	Leite de coco - garrafa c/ 200ml	400	Coringa	UNIDADES	R\$ 2,06	R\$ 824,00
0035	Maionese em embalagem plástica de 500g. Valores nutricionais na porção de 12g: 0,9g de carboidratos, 0g de proteínas e 4,0g de gorduras totais sendo que dessas 4,0g: 2,3g de poliinsaturados, 0,3g de ômega-3, monoinsaturados 1,0g,	300	Quero	UNIDADES	R\$ 3,48	R\$ 1.044,00



	saturadas 0,6g e 0 de gorduras trans e que seja fonte de vitamina e. Caixa com 12 unidades.					
0036	Margarina com sal sem gorduras trans, com aspecto homogêneo e uniforme, cor e aroma característicos lipídio máximo de 95% e 10% pro mínimo de gordura láctea, embalada em potes de polietileno de 250 grs, intactos e original de fábrica.	600	Primor	UNIDADES	R\$ 7,56	R\$ 4.536,00
0037	Macarrão tipo parafuso com ovos - pacote de 500g . Pacotes bem fechados e intactos. Composição mínima: carboidratos 70g, proteínas 13g, lípidios 1,2g, colesterol mínimo 15mg. As massas ao serem postas na água não deverão turva-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. fd 20x500g	800	Estrela	UNIDADES	R\$ 2,48	R\$ 1.984,00
0038	Massa de arroz do Tipo Flocos para preparo de cuscuz, Pacote com 500 gramas	800	Nutrivita	UNIDADES	R\$ 5,31	R\$ 4.248,00
0039	Massa de milho do Tipo Flocos para preparo de cuscuz, Pacote com 500 gramas	1000	Nutrivita	UNIDADES	R\$ 2,31	R\$ 2.310,00
0040	Milho pipoca, pacote de 500 grs. Pacote lacrado e intacto, livre de sujidades, parasitas e larvas.com no máximo 15% de umidade. Contendo informações de embalagem e validade. Fd 20x500g	500	Popy	UNIDADES	R\$ 3,12	R\$ 1.560,00

0041	Milho para canjica tipo 01 especial, pacote de 500 grs, lacrado intacto - contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e detritos de animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade.	300	Dona Clara	UNIDADES	R\$ 3,93	R\$ 1.179,00
0042	Milho verde em conserva pacote com 200 g.( a embalagem deverá ser intacta, com grãos íntegros, com cor, sabor, odor e aspectos característicos. Cx 24/200g	600	Predilecta	LATAS	R\$ 2,79	R\$ 1.674,00
0043	Mistura à base de amido, tipo mucilon/similar, sabor arroz, de 400g.	600	Nestlé	UNIDADES	R\$ 9,81	R\$ 5.886,00
0044	Mistura à base de amido, tipo mucilon/similar, sabor milho, de 400g	600	Nestlé	UNIDADES	R\$ 9,81	R\$ 5.886,00
0045	Mortadela fatiada	300	Frimesa	QUILOGRAMAS	R\$ 14,60	R\$ 4.380,00
0046	Queijo Muçarela, tipo fatiada	300	Carinho	QUILOGRAMAS	R\$ 26,73	R\$ 8.019,00
0047	Óleo de milho refinado 900 ml	700	Sinhá	UNIDADES	R\$ 4,39	R\$ 3.073,00
0048	Óleo de soja refinado, lata de 900 ml. A lata deverá estar íntegra. As características sensoriais compreendem: aspecto límpido e isento de impurezas; cor e odor característicos. Caixa com 20 unidades.	700	ABC	UNIDADES	R\$ 4,83	R\$ 3.381,00
0049	Pó para preparo de gelatina, produto constituído de gelatina comestível em pó, sál, açúcar, acidulante ácido cítrico, aromatizantes artificial de morango ou framboesas e corantes artificiais vermelho bordeux-s e amarelo	400	DR.Oetker	UNIDADES	R\$ 1,40	R\$ 560,00

	crepúsculo . Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Caixa com 85g. Composição nutricional na porção 15,4g de gelatina preparada: 13g de carboidrato, 1g de proteína, 0g de gorduras totais.					
0050	Polvilho doce, pacotes de 1kg, tipo 01, cor aspecto e sabor característicos, embalagens intactas livre de sujidades, parasitas e larvas. FD 20X1kg	500	Lopes	QUILOGRAMAS	R\$ 5,21	R\$ 2.605,00
0051	Presunto, tipo fatiado, com procedência, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da Anvisa	300	Frimesa	QUILOGRAMAS	R\$ 17,90	R\$ 5.370,00
0052	Refrigerante, 2 lts, sabores variados: cola, guaraná, laranja, limonada, uva. Fd 6x2lt	2000	it	UNIDADES	R\$ 5,72	R\$ 11.440,00
0053	Sardinha em lata de 250 grs em óleo comestível características sensoriais compreendem aspecto límpido e isento de impurezas, embalagem com as devidas especificações.	2000	Pescador	UNIDADES	R\$ 2,62	R\$ 5.240,00
0054	Sardinha enlatada em embalagens horizontais com molho de tomate, 125g. Lata integral, com data de validade mínima de 6 meses, em 60 g conter: 8,2g de proteínas, 1,3g de gorduras saturadas, 1,5 g de monoinsaturadas, 2,5g de poli-insaturadas e 0,7g de ômega 3.	2000	Pescador	UNIDADES	R\$ 3,08	R\$ 6.160,00

0055	Sal refinado iodado - pacote com 1 kg. Com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e máximo e máximo de 15mg de iodo por quilo. Conforme regulamentações da anvisa.	200	Sosal	UNIDADES	R\$ 0,67	R\$ 134,00
0057	Suco em pó adoçado diversos sabores, para preparo de 01 litro, embalagem de 30 a 45 grs em bom aspecto, produto com cor, sabor e aroma característicos - caixa com 15 envelopes. Bom rendimento e qualidade.	300	Promix	CAIXAS	R\$ 6,55	R\$ 1.965,00
0058	Suco concentrado, sabores diversos: abacaxi, manga, caju, uva, maracujá, goiaba, acerola, garrafa c/ 500ml.	800	Promix	UNIDADES	R\$ 2,39	R\$ 1.912,00
0059	Tapioca de caroço	400	Popy	QUILOGRAMAS	R\$ 4,70	R\$ 1.880,00
0060	Tapioca tipo goma	400	Maná	QUILOGRAMAS	R\$ 4,25	R\$ 1.700,00
0061	Tempero completo, sem pimenta pote c/ 300 gr.	400	Arisco	UNIDADES	R\$ 3,68	R\$ 1.472,00
0062	Farinha Trigo com fermento. 1kg	400	Dona Benta	QUILOGRAMAS	R\$ 4,66	R\$ 1.864,00
0063	Farinha Trigo sem fermento. 1kg	400	Dona Benta	QUILOGRAMAS	R\$ 3,94	R\$ 1.576,00
0064	Ovo de galinha – branco – bandeja c/ 30 unid.	500	Tangará	CARTELAS	R\$ 9,65	R\$ 4.825,00
0065	Vinagre 500 ml	300	Gota	UNIDADES	R\$ 1,69	R\$ 507,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 302.705,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA:** A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

### DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

- I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
- II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.
- IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

### DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão ELETRÔNICO nº 001/2024 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

### DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOLHA Nº	227
Nº PROC.	290101/2024
Rubrica	
	unicef

## DAS ALTERAÇÕES DA ATA

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto da Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis, nos seguintes casos:

**Parágrafo Primeiro:** os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

**Parágrafo Segundo:** Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA deverá:

- I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão ELETRÔNICO, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

**Parágrafo Terceiro:** Quando o valor de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

- I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do PREGÃO ELETRÔNICO, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

**Parágrafo Quarto:** O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

## CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

**PARÁGRAFO SEGUNDO.** Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOLHA Nº	778
Nº PROC.	290.101/2024
5	
unicef	

**PARÁGRAFO TERCEIRO.** Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou 24.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

**PARÁGRAFO QUARTO:** Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

**PARÁGRAFO QUINTO.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

**PARÁGRAFO SEXTO.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

#### **DAS PENALIDADES**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Em caso de descumprimento das obrigações contratuais ou de preceitos legais, poderão ser aplicadas sanções à Contratada, como advertência, multa e suspensão de pagamentos, com direito a recurso. (Art.156, Lei Federal 14.133/2021)

#### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

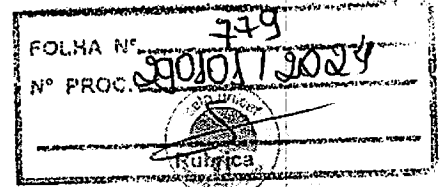
**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2024 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** O presente registro decorre de adjudicação e Homologação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2024 - SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** Fica eleito o foro da Comarca do Município de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

unicef

São João dos Patos – MA, 20 de março de 2024.

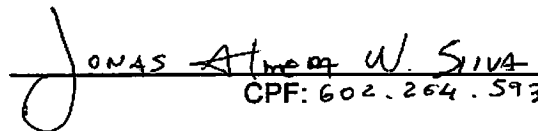
  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
KAIRO COELHO DE SOUSA CORREA  
Secretária Municipal de Saúde  
ÓRGÃO GERENCIADOR

A. SAMPAIO DE  
ALMEIDA:265809  
89000143

Assinado de forma digital  
por A. SAMPAIO DE  
ALMEIDA:26580989000143  
Dados: 2024.03.20 11:59:05  
-03'00'

VB DISTRIBUIDORA - ATACADISTA E VAREJISTA LTDA  
CNPJ: 26.580.989/0001-43  
Representante Legal: Antônia Sampaio De Almeida  
RG nº 033195182007-4 SSP-MA, CPF nº 041.433.593-75  
FORNECEDOR/DETENTOR DO REGISTRO

TESTEMUNHAS:

  
JONAS Almeida W. SILVA  
CPF: 602.264.593-06

  
Tamara Machado  
CPF: 601.711.333-07



São João dos Patos - MA, 15 de março de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
THUANY COSTA DE SÁ GOMES  
Secretária Municipal de Administração  
ÓRGÃO GERENCIADOR

FOLHA Nº	780
Nº PROC.	290101/2024
Rubrica	

MARCIEL LIMA COSTA-ME (MOTORBOMBAS)  
CNPJ Nº 28.869.450/0001-34  
Representante: Marciel Lima Costa  
CPF: 837.997.533-20  
FORNECEDOR/DETENTOR DO REGISTRO

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE  
Código Identificador: 7f404c6b0efaa36515db5d1a3706a6e2

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024 - SRP

Processo Administrativo nº 290101/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM  
DATA: 27/02/2024  
ABERTURA: 10:00 HORAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 290101/2024. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 20 (vinte) dias do mês de março do ano de 2024, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, situada na Av. Getúlio Vargas nº 135, Bairro Centro, São João dos Patos/MA, CEP: 65.665-000, na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, foi produzida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2024, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, na pessoa do Senhor: Kairo Coelho de Sousa Correa, Secretário Municipal de Saúde, responsável pelos Registros de Preços da Secretaria Municipal de Saúde, denominado: ÓRGÃO GERENCIADOR da presente ATA de REGISTRO DE PREÇOS e a empresa: VB DISTRIBUIDORA - ATACADISTA E VAREJISTA LTDA, portadora do CNPJ Nº 26.580.989/0001-43, Inscrição Estadual: 126101353, estabelecida à Rua do Progresso nº 195, Bairro: Centro, Paraibano - MA CEP: 65.670-000, através de sua representante legal a Senhora Antonia Sampaio De Almeida, RG nº 033195182007-4 SSP-MA, CPF nº 041.433.593-75, com base na Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, na regulamentação feita pelo Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis, em face das propostas vencedoras apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 - SRP, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, **RESOLVE:**

Registrar os preços dos produtos propostos pelas empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir, conforme as cláusulas seguintes:

**DO OBJETO**

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens da empresa vencedora, conforme dados abaixo, para o fornecimento de gêneros alimentícios diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO N. 001/2024 - Sistema de Registro de Preços - SRP, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

Dados da Empresa: Razão Social: VB DISTRIBUIDORA - ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	
CNPJ: 26.580.989/0001-43	Inscrição Estadual: 1126101353
Endereço: Rua do Progresso nº 195, Bairro: Centro Paraibano - MA CEP: 65.670-000	Inscrição Municipal:
Tel./Fax: (99)98807-3809	EMAIL: vbdistribuidoraatacadista@gmail.com

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

**DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS**

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- II. Os produtos deverão ser entregues diretamente nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais onde os produtos recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir da data da ordem de fornecimento.
- III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

- IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2024 - SRP.
- V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
- VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
- VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.
- VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

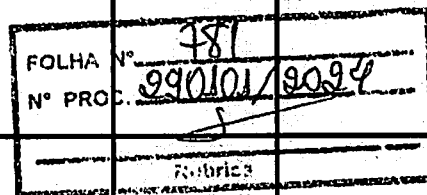
**DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

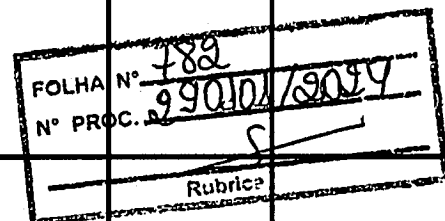
**DO REGISTRO DOS PREÇOS**

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade, marca e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Marcas	Unidade	Valor Uni.	Valor Total
0001	Água mineral sem gás (troca de água galão - 20Litro)	1200	Ilha bela	UNIDADES	R\$ 8,05	R\$ 9.660,00
0002	Água mineral sem gás - 500ml	6000	Psu	UNIDADES	R\$ 0,92	R\$ 5.520,00
0003	Açúcar refinado em pacote com 1.000g, açúcar, tipo refinado, cristal branco, livre de sujidades, acondicionado em pacote de 01 quilo, embalagem original lacrada com todas as informações necessárias, com data de fabricação recente. Fd: 30x1	6000	Maná	UNIDADES	R\$ 2,63	R\$ 15.780,00
0004	Achocolatado em pó pote de 400gr, c/ ferro, cálcio, potássio e vitamina c, d e b. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce, próprio. Com umidade máxima de 3% . Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel e sal refinado, não contém glúten. Livres de sujidades, parasitos e larvas.	4000	Nestlé	UNIDADES	R\$ 3,30	R\$ 13.200,00
0005	Adoçante 100 ml	300	Zero Cal	UNIDADES	R\$ 2,40	R\$ 720,00
0006	Amaciante de carnes c/ tempero - 120g	500	Maggi	UNIDADES	R\$ 10,86	R\$ 5.430,00
0007	Amexa em calda - peso líquido 200g	500	Olé	LATAS	R\$ 3,83	R\$ 1.915,00
0008	Alho branco de primeira	100	IN NATURA	QUILOGRAMAS	R\$ 17,34	R\$ 1.734,00
0009	Amido de milho 1 kg - produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimidos entre os dedos. Umidade máxima 14% p/p, acidez 2,5% p/p, mínimo de amido 84% p/p e resíduo mineral fixo 0,2% p/p.	3000	kimimo	UNIDADES	R\$ 2,73	R\$ 8.190,00
0010	Arroz, tipo agulhinha longo fino polido tipo 01, sem glúten, contendo no mínimo 90% de grãos inteiros com no máximo 14% de umidade e com valor nutricional na porção de 50g contendo no mínimo: de 37 gramas de carboidratos, 4g de proteínas e 0 de gorduras totais. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento. Emb. De 1 quilos. fd: 30x1	5000	Tio Jorge	QUILOGRAMAS	R\$ 3,12	R\$ 15.600,00



0011	Arroz parboilizado - tipo 1, pacote com 1 kg fd: 30x1	4000	Urbano	UNIDADES	R\$ 3,15	R\$ 12.600,00
0012	Avela em flocos - 200g	2000	Nestlé	UNIDADES	R\$ 4,35	R\$ 8.700,00
0013	Azeltona verde com caroço - 200g	600	Vale Fértil	UNIDADES	R\$ 2,66	R\$ 1.596,00
0014	Azeltona verde com caroço - 500g	600	Vale Fértil	UNIDADES	R\$ 10,74	R\$ 6.444,00
0015	Azeltona verde sem caroço 500 gramas	600	Vale Fértil	UNIDADES	R\$ 10,46	R\$ 6.276,00
0016	Biscoito rosca sabor leite pacote com 400 gr cx/10x400gr	4000	Mabel	UNIDADES	R\$ 3,60	R\$ 14.400,00
0017	Bolacha de água e sal - embalagem de 400 grs. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, amido de milho. Valor nutricional na porção de 100 g: mínimo 70g de carboidrato, 10g de proteína e 12,5g gorduras totais. (cada embalagem externa com três pacotes) data de fabricação recente, pacotes bem fechados e intactos.	4000	Estrela	UNIDADES	R\$ 2,79	R\$ 11.160,00
0018	Bolacha doce pacote de 400 grs, ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos, bicarbonato de sódio, amido de milho. Valor nutricional na porção de 100 g: mínimo 70g de carboidrato, 10g de proteína e 12,5g gorduras totais. (cada embalagem externa com três pacotes) pacotes bem fechados e intactos, data de fabricação recente. cx: 20 pct	3500	Estrela	UNIDADES	R\$ 3,89	R\$ 13.615,00
0019	Café torrado e moído, em pó homogêneo fino, empacotado à vácuo, em pacote com 250g e selo de qualidade abic. CX/20 pct	3000	Café puro	UNIDADES	R\$ 4,23	R\$ 12.690,00
0020	Café torrado e moído, em pó homogêneo fino, empacotado à vácuo, em pacote com 500g e selo de qualidade abic.	1200	Café puro	UNIDADES	R\$ 5,24	R\$ 6.288,00
0021	Caldo de galinha cartela	200	Maggi	CARTELAS	R\$ 7,84	R\$ 1.568,00
0022	Chá mate cx 40g 25 sachê diversos sabores	200	Maratá	CAIXAS	R\$ 2,36	R\$ 472,00
0023	Coco ralado / pacote com 100 grama. cx/24x 100g	600	Coringa	UNIDADES	R\$ 2,60	R\$ 1.560,00
0024	Colorífico - pacote de 01 quilo, aspecto: pó fino, cor alaranjado; cheiro próprio: sabor; próprio. Acidez máxima 5%; cloreto de sódio máximo 10%; amido máximo de 78%	100	Maratá	UNIDADES	R\$ 6,11	R\$ 611,00
0025	Ervilha em conserva com 200 gramas	400	Olé	UNIDADES	R\$ 1,85	R\$ 740,00
0026	Extrato de tomate: lata com 340gr (a lata deverá estar integralmente) concentração mínima de 6% de sólidos solúveis naturais de tomate, valor calórico mínimo de 14kcal em 30 gr do produto, proteínas mínima de 0,5 gr em 30 gr do produto e carboidratos mínimos de 2,8 gr em 30 gr do produto, aspecto da massa mole e de cor vermelha, cheiro e sabores próprios.	400	Quero	UNIDADES	R\$ 2,36	R\$ 944,00
0027	Farinha de mandioca amarela 1 KG	400	Imperial	QUILOGRAMAS	R\$ 3,26	R\$ 1.304,00





0028	Farinha de mandioca branca 1 KG	400	Imperial	QUILOGRAMAS	R\$ 5,52	R\$ 2.208,00
0029	Fermento em pó químico lata de 250 grs, livre de sujidades, parasitas e larvas. Prazo de validade não inferior a 6 meses. Produto formado de substâncias químicas que por influencia do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Contendo no ingrediente bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato mono cálcico.	400	Royal	UNIDADES	R\$ 2,89	R\$ 1.156,00
0030	Feijão comum	2000	IN NATURA	QUILOGRAMAS	R\$ 4,58	R\$ 9.160,00
0031	Leite em pó - embalagem de 400 gramas. Composto por açúcar aspecto, cor, odor e sabor característicos livre de sujidades, parasitas e larvas.	500	Camponesa	UNIDADES	R\$ 14,16	R\$ 7.080,00
0032	Leite em pó - embalagem de 200 grs. Composto por açúcar aspecto, cor, odor e sabor característicos livre de sujidades, parasitas e larvas. FD 50X200gr	600	Camponesa	UNIDADES	R\$ 4,66	R\$ 2.796,00
0033	Leite condensado, lata com aprox. 390 gramas	600	Nestlé	UNIDADES	R\$ 3,99	R\$ 2.394,00
0034	Leite de coco - garrafa c/ 200ml	400	Coringa	UNIDADES	R\$ 2,06	R\$ 824,00
0035	Maionese em embalagem plástica de 500g. Valores nutricionais na porção de 12g: 0,9g de carboidratos, 0g de proteínas e 4,0g de gorduras totais sendo que dessas 4,0g: 2,3g de poliinsaturados, 0,3g de ômega-3, monoinsaturados 1,0g, saturadas 0,6g e 0 de gorduras trans e que seja fonte de vitamina e. Caixa com 12 unidades.	300	Quero	UNIDADES	R\$ 3,48	R\$ 1.044,00
0036	Margarina com sal sem gorduras trans, com aspecto homogêneo e uniforme, cor e aroma característicos lipídio máximo de 95% e 10% pro mínimo de gordura láctea, embalada em potes de polietileno de 250 grs, intactos e original de fábrica.	600	Primor	UNIDADES	R\$ 7,56	R\$ 4.536,00
0037	Macarrão tipo parafuso com ovos - pacote de 500g . Pacotes bem fechados e intactos. Composição mínima: carboidratos 70g, proteínas 13g, lipídios 1,2g, colesterol mínimo 15mg. As massas ao serem postas na água não deverão turva-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. fd 20x500g	800	Estrela	UNIDADES	R\$ 2,48	R\$ 1.984,00
0038	Massa de arroz do Tipo Flocos para preparo de cuscuz, Pacote com 500 gramas	800	Nutrivita	UNIDADES	R\$ 5,31	R\$ 4.248,00
0039	Massa de milho do Tipo Flocos para preparo de cuscuz, Pacote com 500 gramas	1000	Nutrivita	UNIDADES	R\$ 2,31	R\$ 2.310,00
0040	Milho pipoca, pacote de 500 grs. Pacote lacrado e intacto, livre de sujidades, parasitas e larvas.com no máximo 15% de umidade. Contendo informações de embalagem e validade. Fd 20x500g	500	Popy	UNIDADES	R\$ 3,12	R\$ 1.560,00

POLHA Nº 783  
Nº PROC. 290101/2024  
Rubrica



184

0041	Milho para canjica tipo 01 especial, pacote de 500 grs, lacrado intacto - contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e detritos de animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade.	300	Dona Clara	UNIDADES	R\$ 3,93	R\$ 1.179,00
0042	Milho verde em conserva pacote com 200 g.( a embalagem deverá ser intacta, com grãos íntegros, com cor, sabor, odor e aspectos característicos. Cx 24/200g	600	Predilecta	LATAS	R\$ 2,79	R\$ 1.674,00
0043	Mistura à base de amido, tipo mucilon/similar, sabor arroz, de 400g.	600	Nestlé	UNIDADES	R\$ 9,81	R\$ 5.886,00
0044	Mistura à base de amido, tipo mucilon/similar, sabor milho, de 400g	600	Nestlé	UNIDADES	R\$ 9,81	R\$ 5.886,00
0045	Mortadela fatiada	300	Frimesa	QUILOGRAMAS	R\$ 14,60	R\$ 4.380,00
0046	Queijo Muçarela, tipo fatiada	300	Carinho	QUILOGRAMAS	R\$ 26,73	R\$ 8.019,00
0047	Óleo de milho refinado 900 ml	700	Sinhá	UNIDADES	R\$ 4,39	R\$ 3.073,00
0048	Óleo de soja refinado, lata de 900 ml. A lata deverá estar íntegra. As características sensoriais compreendem: aspecto límpido e isento de impurezas; cor e odor característicos. Caixa com 20 unidades.	700	ABC	UNIDADES	R\$ 4,83	R\$ 3.381,00
0049	Pó para preparo de gelatina, produto constituído de gelatina comestível em pó, sal, açúcar, acidulante ácido cítrico, aromatizantes artificial de morango ou framboesas e corantes artificiais vermelho bordeaux-s e amarelo crepúsculo . Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Caixa com 85g. Composição nutricional na porção 15,4g de gelatina preparada: 13g de carboidrato, 1g de proteína, 0g de gorduras totais.	400	DR.Oetker	UNIDADES	R\$ 1,40	R\$ 560,00
0050	Polvilho doce, pacotes de 1kg, tipo 01, cor aspecto e sabor característicos, embalagens intactas livre de sujidades, parasitas e larvas. FD 20X1kg	500	Lopes	QUILOGRAMAS	R\$ 5,21	R\$ 2.605,00
0051	Presunto, tipo fatiado, com procedência, data de validade e demais informações exigidas pela lei de rotulagem da Anvisa	300	Frimesa	QUILOGRAMAS	R\$ 17,90	R\$ 5.370,00
0052	Refrigerante, 2 lts, sabores variados: cola, guaraná, laranja, limonada, uva. Fd 6x2lt	2000	it	UNIDADES	R\$ 5,72	R\$ 11.440,00
0053	Sardinha em lata de 250 grs em óleo comestível características sensoriais compreendem aspecto límpido e isento de impurezas, embalagem com as devidas especificações.	2000	Pescador	UNIDADES	R\$ 2,62	R\$ 5.240,00
0054	Sardinha enlatada em embalagens horizontais com molho de tomate, 125g. Lata íntegra, com data de validade mínima de 6 meses, em 60 g conter: 8,2g de proteínas, 1,3g de gorduras saturadas, 1,5 g de monoinsaturadas, 2,5g de poli-insaturadas e 0,7g de ômega 3.	2000	Pescador	UNIDADES	R\$ 3,08	R\$ 6.160,00

290.018.0034  
Rubrica

Rubrica  
FOLHA Nº  
Nº PROC.



0055	Sal refinado iodado - pacote com 1 kg. Com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e máximo e máximo de 15mg de iodo por quilo. Conforme regulamentações da anvisa.	200	Sosal	UNIDADES	R\$ 0,67	R\$ 134,00
0057	Suco em pó adoçado diversos sabores, para preparo de 01 litro, embalagem de 30 a 45 grs em bom aspecto, produto com cor, sabor e aroma característicos - caixa com 15 envelopes. Bom rendimento e qualidade.	300	Promix	CAIXAS	R\$ 6,55	R\$ 1.965,00
0058	Suco concentrado, sabores diversos: abacaxi, manga, caju, uva, maracujá, goiaba, acerola, garrafa c/ 500ml.	800	Promix	UNIDADES	R\$ 2,39	R\$ 1.912,00
0059	Tapioca de caroço	400	Popy	QUILOGRAMAS	R\$ 4,70	R\$ 1.880,00
0060	Tapioca tipo goma	400	Maná	QUILOGRAMAS	R\$ 4,25	R\$ 1.700,00
0061	Tempero completo, sem pimenta pote c/ 300 gr.	400	Arisco	UNIDADES	R\$ 3,68	R\$ 1.472,00
0062	Farinha Trigo com fermento.1kg	400	Dona Benta	QUILOGRAMAS	R\$ 4,66	R\$ 1.864,00
0063	Farinha Trigo sem fermento. 1kg	400	Dona Benta	QUILOGRAMAS	R\$ 3,94	R\$ 1.576,00
0064	Ovo de galinha - branco - bandeja c/ 30 unid.	500	Tangará	CARTELAS	R\$ 9,65	R\$ 4.825,00
0065	Vinagre 500 ml	300	Gota	UNIDADES	R\$ 1,69	R\$ 507,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 302.705,00</b>

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

#### DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

- I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
- II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.
- IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

#### DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão ELETRÔNICO nº 001/2024 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

#### DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

#### DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto da Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA deverá:

- I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão ELETRÔNICO, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual

oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. Convocar, pela ordem de classificação do PREGÃO ELETRÔNICO, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

#### CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

PARÁGRAFO SEGUNDO. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

PARÁGRAFO TERCEIRO. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou 24.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

PARÁGRAFO QUARTO: Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

PARÁGRAFO QUINTO. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

PARÁGRAFO SEXTO. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

#### DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Em caso de descumprimento das obrigações contratuais ou de preceitos legais, poderão ser aplicadas sanções à Contratada, como advertência, multa e suspensão de pagamentos, com direito a recurso. (Art.156, Lei Federal 14.133/2021)

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2024 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O presente registro decorre de adjudicação e Homologação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2024 - SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

São João dos Patos - MA, 20 de março de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

KAIRO COELHO DE SOUSA CORREA

Secretária Municipal de Saúde

ÓRGÃO GERENCIADOR

VB DISTRIBUIDORA - ATACADISTA E VAREJISTA LTDA

CNPJ: 26.580.989/0001-43

Representante Legal: Antônia Sampalo De Almeida

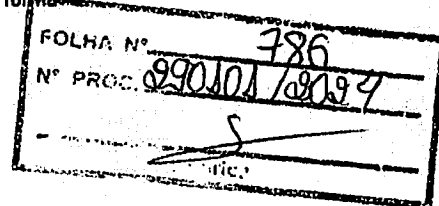
RG nº 033195182007-4 SSP-MA, CPF nº 041.433.593-75

FORNECEDOR/DETENTOR DO REGISTRO

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:



Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE  
Código Identificador: 9c7f05e58fb3b8d543e5162dfe9f7de9

